



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

### CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a lei nº 649/11

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 04 / 05 / 2011

Natalina Maria da Silva  
Responsável

LEI N.º 649, DE 04 DE MAIO DE 2011.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 629, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O inciso VIII do art. 1º da Lei Municipal nº 629 de 18 de novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“VIII – Lar Vicentino de Lagoa Grande da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 10.000,00;”

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2011, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a cobrir despesas da presente lei:

**110 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.2802 – Gestão da Política de Assistência Social

**08.241.2802.348 – TRANSFERENCIA DE SUBVENÇÃO PARA O LAR VICENTINO DE LAGOA GRANDE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

71



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

3.3.50..43.00 – Subvenções

3.3.50..43.01 – Subvenções.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 04 de maio de 2011.

  
**JOSÉ FRANCELINO DIAS**

**Prefeito Municipal**